**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2016**

“CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

**R E S O L V E :**

**I -** Convocar Professores, pelo período de 22 de fevereiro de 2016 a 16 de dezembro de 2016, para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 23 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

**II -** Atribuir aos referidos Professores, os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de gosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

**III -** O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

**IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal